



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
21ª GERENCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO - GRE  
CETI PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS  
RUA: 02 - Nº2310, RENASCENÇA II - FONE: 3234-3945

SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO - SEDUC



**EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2024**  
**CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE**  
**BASTOS**

**EDITAL Nº 001/ 2023 /novembro de 2023.**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral no Ano Letivo de 2024.

O Centro Estadual de Tempo Integral – CETI Professor Raldir Cavalcante Bastos, escola da rede estadual de ensino, pertencente à 21ª Gerência Regional de Ensino – GRE – Região Sudeste, fica situada na Rua Dois, Nº2310, bairro Renascença II, zona sudeste de Teresina.

Escola fundada em janeiro de 1989, no governo de Alberto Silva, tendo como Secretário de Educação João Henrique, recebendo este nome em homenagem ao Professor Raldir Cavalcante Bastos, importante piauiense na área educacional.

Quanto a organização da escola, o CETI Raldir Cavalcante Bastos oferece à comunidade Educação Básica nas modalidades Ensino Fundamental II 9º ano, e Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª Série, distribuídos em 10 turmas.

O objetivo do CETI Raldir visa oferecer uma educação de qualidade ao educando, a escola faz uso dos mais diversos recursos que permitam alcançar sua proposta pedagógica, destacando o desenvolvimento de projetos pedagógicos, trabalhando temas que enriquecem a formação dos educandos enquanto cidadãos como: Projeto de leitura; Projeto Som e música: uma crítica social; Festival nossas raízes: Piauí e Nordeste; Educação Financeira: jovens e adolescentes planejando o futuro; Diálogo motivacional; Projeto de intervenção pedagógica; Projeto junino; Leitura de romances; Projeto interdisciplinar; Oficina de redação; É do portão pra fora que a gente se resolve; Metodologias de estudo; Projeto de vida! Você tem um?; Mostra das profissões; Exibição de filmes e documentários em sala de aula; Diálogo motivacional; Ciências, tecnologias e inovação; Robótica; Revisões do Pré-Enem.

Av. Pedro Freitas, S/N  
Centro Administrativo • Bloco D/F  
São Pedro • CEP 64018-900  
Teresina • Piauí • Brasil

[www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)



O CETI Professor Raldir Cavalcante Bastos torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de 30 vagas referentes ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, 37 vagas para a 1ª Série do Ensino Médio, 29 vagas para a 2ª Série do Ensino Médio e 21 vagas para a 3ª Série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.2 São destinadas aos estudantes que tenham a seguinte faixa etária: (14 anos), 30 vagas referentes ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, faixa etária (15 anos), 37 vagas referentes a 1ª Série do Ensino Médio, faixa etária (16), 29 vagas referentes a 2ª Série do Ensino Médio e faixa etária (17), 21 vagas referentes a 3ª Série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:a)-

Diretor;

b)- Coordenadora pedagógica;

c)- Secretária;

d)- 04 professores.

**1.4** Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório está definido no (**Anexo II**)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

1.5 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11/12/2023**.

1.6 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br\)](http://www.seduc.pi.gov.br), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a secretaria do CETI Professor Raldir Cavalcante Bastos localizado na Rua Dois, nº 2310 Renasceça II, Teresina-PI no período de 04 a 11 de dezembro de 2023 no horário das 8h as 16h, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratório de informática da instituição.



1.7 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

1.8 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

1.9 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

1.10 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I** deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

### **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA**

4.1 A informação do local de prova será feito através de planfletos e redes sociais.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia 18/12/2023 no turno manhã, horário das 7:30h às 11:30h no CETI Professor Raldir Cavalcante Bastos.



5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.9 Caberá ao Centro de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## **6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.



## 7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Maior proximidade da residência com a escola (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- Candidato ter irmãos estudando na escola.



## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no anexo II deste Edital, até 48 hrs após a divulgação de gabarito.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como DEFERIDO ou INDEFERIDO em até 48 horas.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria e nossas redes sociais deste Centro de Ensino no dia 21 de dezembro de 2023.

## 11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 22 de dezembro de 2023, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral da escola e mídias do Centro de Ensino.



## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 02/01/2024 a 12/01/2024 no horários das 8h as 16h.

A. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade do estudante (cópia);
- Certidão de nascimento (cópia);
- RG e CPF do estudante (cópia);
- Comprovante de residência com CEP (cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas do estudante;
- Cartão Bolsa Família;
- Cartão do SUS;
- Tipo sanguíneo do estudante;
- Documentos pessoais dos responsáveis (RG e CPF) cópia
- Histórico escolar ou declaração da escola anterior.

B. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC

C. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Documento assinado digitalmente  
 CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES  
Data: 24/11/2023 13:05:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresina – PI, 22 de novembro de 2023.

## ANEXO I

### OFERTAS DE VAGAS

- ❖ Escolas com ofertas para o Ensino Fundamental II Regular em Regime de Tempo Integral.

<b>MUNICÍPIO: Teresina</b>	
CETI Professor Raldir Cavalcante Bastos Rua Dois N° 2310 Renascena II Teresina – PI	
<i>Ano(s)</i>	<i>Nº de Vagas</i>
9º ANO	30

- ❖ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

<b>MUNICÍPIO: Teresina</b>	
CETI Professor Raldir Cavalcante Bastos Rua Dois N° 2310 Renascena II Teresina – PI	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1ª SÉRIE	37
2ª SÉRIE	29
3ª SÉRIE	21

## ANEXO II

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição	<b>04 a 11/12/2023</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>14/12/ 2023</b>
Realização da prova	<b>18/12/2023</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>19/12/2023</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>20/12/2023</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>21/12/2023</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial	<b>22/12/2023</b>
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>02/01 a 12/01/2024</b>

## ANEXO III

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>Lingua Portuguesa</b>	<b>9º Ano Ensino Fundamental II</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros textuais (tirinha, Hq's, notícias, anúncios, propagando, conto, relato anedota, crônica);</li><li>➤ Interpretar informações com base no texto;</li><li>➤ Identificar no texto: tema/assunto, fato/opinião, causa/consequência;</li><li>➤ Pronome; Advérbio;</li><li>➤ Locução verbal;</li><li>➤ Verbo: tempos, modo indicativo, modo subjuntivo;</li><li>➤ Locução verbal;</li><li>➤ Linguagem não formal;</li><li>➤ Narração;</li><li>➤ Elementos da narração;</li><li>➤ Relação entre textos</li></ul>
<b>Matemática</b>	<b>9º Ano Ensino Fundamental II</b> <p>Tabelas e gráficos; Equação do 1º grau; Operação com números inteiros e racionais; Giros de ângulos Classificação de um triângulo quanto aos lados e ângulos; Volume do paralelepípedo e do cubo; Reta numérica; Valor numérico de uma expressão algébrica; Fração e porcentagem</p>

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Língua Portuguesa

#### 1ª Série Ensino Médio

- Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros textuais (crônica, conto, poesia, tirinha, notícia, propaganda);
- Interpretar com base no texto;
- Identificar de tese/argumento, fato, opinião;
- Estrutura das palavras;
- Colocação pronominal;
- Classes gramaticais
- Identificação do tema do texto;
- Semântica: sinônimo, antônimo, polissemia, paráfrase;
- Acentuação gráfica;
- Sinais de pontuação;
- Linguagem e tipos de linguagem
- Narração elementos da narração

### Matemática

#### 1ª Série Ensino Médio

- Operação com número naturais;
- Sistema de equações de 1º grau;
- Área e perímetro de figuras planas;
- Transformação de número decimal em fração;
- Elementos de uma circunferência;
- Radicais aproximados;
- Classificação dos triângulos quanto aos lados e quanto aos ângulos;
- Medidas de capacidade;
- Porcentagem (aumento e desconto);
- Medida do ângulo interno de um polígono;
- Números inteiros: reta numérica e operações com números inteiros;
- Interpretação de gráficos e tabelas;
- Quadriláteros: propriedades

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Lingua Portuguesa

#### 2ª Série Ensino Médio

- Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros textuais: diferenciar temas/assunto do texto, identificar a finalidade do texto;
- Elementos da narrativa: narrador, personagem, enredo, clímax, desenvolvimento e defecho;
- Classes gramaticais: substantivo, artigo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, numeral, conjunção, interjeição, adjetivo;
- Distinguir fato de opinião ou vice-versa;
- Identificar tese e argumentos do texto;
- Semântica: sinônimo, antônimo, paráfrase, ambiguidade

### Matemática

#### 2ª Série Ensino Médio

- Perímetro e área de figuras planas;
- Comprimento de circunferência;
- Medidas de capacidade;
- Semelhança de triângulo;
- Equações do 2º grau: fatoração
- Teorema de Pitágoras;
- Função: representações numérica, algébrica e gráfica
- Função polinomial do 1º grau
- Leitura e interpretação de gráficos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Lingua Portuguesa

#### 3ª Série Ensino Médio

- Sinônimo e antônimo;
- Figuras de linguagem;
- Linguagem formal
- Pontuação
- Leitura, interpretação e análise de texto
- Tipos de textos
- Gêneros textuais;
- Pronomes;
- Orações coordenadas;
- Orações subordinadas

### Matemática

#### 3ª Série Ensino Médio

- Porcentagem;
- Razão e proporção;
- Medidas de volume e medidas de capacidade;
- Conjuntos numéricos;
- Polinômios;
- Plano cartesiano;
- Noções de função;
- Funções do 1º e do 2º grau;
- Semelhança de triângulos



## FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADA

TERESINA (PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO